



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUAS SANTAS

__ PLANO DE AÇÃO PARA A INDISCIPLINA

PROPOSTA ELABORADA POR __

Ana Cunha
Ana Madureira
Ana Pinto
António Colaço
Carlos Simão
Cristina Valente
Fernanda Maia
Fernanda Martins
Isabel Gomes
Laura Vilela
Manuel Monteiro
Pedro Pimenta
Rute Lopes





__ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Código de conduta	6
2.1. Princípios	6
2.2. Deveres gerais	6
2.3. Normas de conduta dos alunos	9
2.4. Normas de conduta dos docentes	12
2.5. Normas de conduta dos assistentes técnicos e operacionais	13
2.6. Normas de conduta dos pais e encarregados de educação	13
2.7. Infrações disciplinares na sala de aula	15
3. Gabinete de acompanhamento e mediação disciplinar – GAMD	16
3.1. Introdução	16
3.2. Composição do GAMD	16
3.3. Funções do GAMD	17
3.4. Ações a desenvolver	17
4. Formação	19
4.1. Introdução	19
4.2. Programa de prevenção da (in)disciplina – Educação para a Cidadania	19
4.3. Formação – Estratégias de intervenção	22
Bibliografia	25
Legislação	25



1__INTRODUÇÃO

Fenómenos transversais às sociedades atuais, a indisciplina e a violência ganham no espaço escolar uma dimensão e uma abordagem particulares, entre outras razões, porque se espera e até se exige do professor a melhor resposta de carácter pedagógico, o que, na maior parte das vezes, se afigura uma tarefa difícil e, até, quase impossível. Todos nós, atores num espaço educativo há mais ou menos anos, percebemos já que, antes de mais, deve existir uma resposta essencialmente preventiva que caminhe a par de uma outra punitiva e reguladora que nunca deve ser exclusiva. No entanto, como a própria experiência noutros espaços tem demonstrado, nem sempre é fácil antecipar estes fenómenos tanto mais que, presentemente, a literatura da especialidade apresenta a indisciplina como um dos problemas que mais afligem os professores.

Embora na sua origem a indisciplina e a violência sejam fenómenos multifatoriais, ou seja, decorrem não apenas de fatores internos, mas na sua maioria de fatores externos à escola, impõe-se que o interveniente no espaço educativo possa dispor de ferramentas que lhe permitam compreender melhor o fenómeno, para desta forma o poder mais eficazmente prevenir. Importa, sobretudo, como refere um dos maiores especialistas deste tema, João Amado, “deixar pairar a ideia de que se trata de uma fatalidade inevitável, irremediável e apenas fator de angústias e desânimo” (AMADO, 2001). Na verdade, no decurso da nossa prática docente, todos nós temos a convicção de que o problema da indisciplina se inscreve numa encruzilhada de fatores de ordem social, cultural, geracional, política, mas também de ordem familiar e até inerente à própria história e personalidade do indivíduo em causa, sejam professores ou alunos. Não convém também esquecer que em todo o processo, intervêm também outro tipo de fatores, felizmente bem mais controláveis, como o estilo de liderança da escola e do próprio professor na sala de aula, a dinâmica do grupo-turma e, como refere o autor que vimos seguindo, a própria “natureza da relação e da interação pedagógicas na aula”.

Importa, por isso, partir do pressuposto que a investigação sobre o tema aponta, ou seja de que existe comprovadamente uma relação de circularidade entre as atitudes e comportamentos dos professores e as atitudes e comportamentos dos alunos, para entendermos o quanto está ainda ao nosso alcance. Na verdade, está provado que o ensino adequado, isto é, o esforço que o professor faz na preparação da aula, a sua procura de clareza e de organização, o recurso a uma metodologia ativa, o seu interesse e entusiasmo pelo que transmite é, em todas as ocasiões, sempre contagiante. Para além disso, todos sabemos que a transmissão de sinais por parte do professor de que acredita nos seus alunos e tem, por isso, expectativas realistas, mas positivas, em relação a eles pode fazer autênticos milagres. Finalmente, a prática mostrou-nos também que o clima da aula constituído por uma combinação entre exigência, respeito e humor é, na perspectiva dos alunos, simultaneamente um tempo mais produtivo e mais agradável, que todos percebemos quando exclamam “nem dei pela campanha tocar!”.

Para além disso, a investigação tem demonstrado que o aluno aprecia aquele professor que sabe como liderar um grupo/turma, impondo as regras necessárias ao trabalho e à relação, sabendo impor a ordem com a firmeza necessária, sem descambar nem no autoritarismo nem no permissivismo, ao mesmo tempo que valoriza o docente que evita as injustiças na interação, sustentando-a numa base de reciprocidade nas relações, não perseguindo ninguém. Na verdade, na nossa prática docente, todos nós percebemos bem que isto acontece quando algum nosso aluno nos procura para fazer alguma confidência, como alguém capaz de o escutar sobre os seus problemas, mesmo ultrapassando os da esfera escolar. E faz isto porque nós o respeitamos como «pessoa», considerando as suas idiossincrasias e os seus direitos.

De igual modo, entendemos que sem uma prática de envolvimento efetivo dos encarregados de educação e da comunidade educativa na Escola, associada a uma verdadeira cultura de comprometimento e implicação que ultrapasse o carácter meramente incipiente e formal que até agora tem evidenciado, não será possível consubstanciar estas mudanças. Impõe-se, por isso, desenvolver uma lógica diferenciada de interação entre a escola e os encarregados de educação, começando por identificar os principais fatores que concorrem para obstaculizar o seu envolvimento mais frequente e amplo, em ordem a promover uma cultura de maior participação. Acreditamos que, por isso, se impõe definir não apenas os lugares organizacionais do envolvimento dos encarregados de educação na escola, ou seja, os contextos, como também favorecer estratégias inovadoras ao nível da relação escola-família, ou seja, os processos de envolvimento. Só então se conseguirá um mais eficaz e eficiente funcionamento da escola em ordem a uma mudança estrutural.

Nesse sentido, estamos convictos de que o trabalho que agora apresentamos deve ser compreendido, não como uma solução mágica para o problema, mas antes de mais como um forte pretexto para nos ajudar a repensar a nossa prática pedagógica, respondendo às exigências do mundo em que os nossos jovens estão inseridos e que impõem novos tipos de respostas à escola que todos queremos construir. Impõe-se, por isso, que os alunos considerem e utilizem a escola como o seu espaço, com zonas de convívio e de lazer, por contraste às zonas de trabalho.

Assim foi pensado este Plano de Ação para a Indisciplina, organizado como o resultado da interpenetração dos resultados obtidos por três grupos de trabalho – um que refletiu, analisou e definiu uma proposta de Código de Conduta; outro que refletiu, examinou e reequacionou o papel e as competências do Gabinete de Acompanhamento e Mediação Disciplinar e, por fim, um outro que ponderou acerca do papel da Formação na construção deste projeto.

Assumiu-se, logo de início, como pressuposto comum de trabalho a necessidade de definir um documento que incorporasse um conjunto de regras simples, claras, positivas e fundamentais a serem seguidas, depois de discutidas pela comunidade escolar e após a persuasão dos alunos acerca da sua utilidade na organização do trabalho e das relações, sempre enquadrado por uma necessidade de reflexão da escola e da sala de aula, pensando o espaço para as suas necessidades de lazer e de trabalho, num diálogo permanente, pressupondo a abertura à sua redefinição e tolerância pelas necessidades de todos os intervenientes.

Na base deste trabalho, estiveram os documentos normativos em vigor, nomeadamente o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e

secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, o Regulamento Interno do Agrupamento de Águas Santas, bem como o levantamento de problemas/prioridades que foi feito junto de diferentes atores da comunidade, em especial professores, funcionários em geral e Encarregados de Educação.

Partindo destes pressupostos e observando estes normativos, deu-se corpo a um documento que assentou em princípios e deveres gerais que, por sua vez, no caso dos alunos, se desdobraram num conjunto de disposições respeitantes à sala de aula propriamente dita, bem como outros espaços de aula especializados, à portaria, ao espaço exterior, ao bar/cantina; à loja do aluno/reprografia, serviços administrativos, à Biblioteca/Centro de recursos e, finalmente, às instalações sanitárias. Da mesma forma se apresenta um conjunto de regras de conduta dirigidas ao pessoal docente e não docente, assim como outras dirigidas especificamente aos Pais e Encarregados de Educação.

Em seguida, depois de ter sido feito o cruzamento com as propostas existentes e aprovadas, incorporaram-se as reflexões introduzidas pelo Grupo de Trabalho que examinou e reequacionou o papel e as competências do Gabinete de Acompanhamento e Mediação Disciplinar, procurando fazer uma interligação entre as mesmas de forma a evitar inconformidades. Simultaneamente, invocaram-se as conclusões a que o Grupo de Trabalho sobre Formação conseguiu chegar, procurando, sempre, respaldar as propostas apresentadas numa dinâmica formativa que a sustentasse e consolidasse. Só deste modo conseguiremos mudanças compreendidas, sustentadas e significativas.

Por fim, optou-se por uma apresentação visualmente atrativa e esquemática que poderá agilizar a utilização deste Código de Conduta, contemplando, não apenas de forma discriminada as infrações disciplinares, como ainda as medidas corretivas inerentes. Por fim, interpretou-se este documento como um contrato/compromisso entre partes, pelo que ele culminará na assinatura de um compromisso individual por parte dos intervenientes.

Porque acreditamos que combater a indisciplina passa, antes de mais, pela construção de uma atitude disciplinada por parte de todos, educando o aluno para a autodisciplina e para a responsabilidade, apresentamos esta proposta de trabalho que procura valorizar as normas de convivência social e interpessoal em prol de uma cultura mais harmoniosa dentro da escola.



2__CÓDIGO DE CONDUTA

__AS REGRAS SÃO FUNDAMENTAIS NA VIDA DA AULA E DA ESCOLA.

2.1__PRINCÍPIOS



Figura 1

2.2__DEVERES GERAIS

2.2.1__COMUNIDADE EDUCATIVA

- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA;
- Agir de acordo com o CÓDIGO DE CONDUTA em todas as atividades escolares, dentro e fora do recinto escolar;
- Respeitar as ordens e orientações dos órgãos de gestão, dos professores, dos assistentes técnicos e operacionais e demais agentes educativos da escola no exercício das suas funções;
- Promover comportamentos adequados no sentido de assegurar o desenvolvimento de uma cidadania participativa e responsável;
- Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;
- Ser assíduo, pontual e responsável no cumprimento dos horários, dos seus deveres profissionais e das tarefas que lhe forem atribuídas;

- Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa;
- Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os membros da comunidade educativa;
- Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa, não praticando quaisquer atos, designadamente violentos, que atentem contra a sua integridade física, moral ou patrimonial;
- Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos;
- Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;
- Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;
- Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;
- Não difundir, na escola ou fora dela, nomeadamente, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do diretor da escola;
- Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
- Utilizar uma linguagem verbal e não verbal adequada;
- Não gritar ou falar alto;
- Apresentar-se com vestuário que se revele adequado à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola;
- Não demonstrar afetos de forma inadequada, dentro do recinto escolar;
- Não utilizar telemóveis ou qualquer tipo de equipamento eletrónico de comunicação ou diversão na sala de aula;
- Comunicar à direção/diretor de turma qualquer questão suscetível de ser prejudicial para o bem estar de todos;
- Circular pelo lado direito, sempre que seja possível;
- Conhecer as normas e horários de funcionamento de todos os serviços da escola;
- Participar ativamente na vida da agrupamento, apresentando sugestões e coresponsabilizando-se pelo bom funcionamento da instituição;
- Ser diariamente portador do cartão de identificação interno - CII;
- Sinalizar a sua entrada e saída, no recinto escolar, com o respetivo cartão de identificação interno.

2.2.2 __ALUNOS

- Estudar, aplicando-se, de forma adequada à sua idade, necessidades educativas e ao ano de escolaridade que frequenta, na sua educação e formação integral;
- Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares;
- Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;
- Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e dos assistentes técnicos e operacionais;
- Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a participação dos alunos;
- Permanecer na escola durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou da direção da escola;
- Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes toda a colaboração;

- Conhecer e cumprir o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o Regulamento Interno da mesma, subscrivendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral;
- Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das atividades letivas, ou poderem causar danos físicos ou psicológicos aos alunos ou a qualquer outro membro da comunidade educativa;
- Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas da escola em que participe, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;
- Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;
- Fazer-se acompanhar da caderneta e apresentá-la sempre que lhe seja solicitada;
- Manter padrões de higiene e asseio pessoal que sejam compatíveis com a vivência escolar;
- Respeitar e facilitar a passagem (em portas e escadas) de qualquer membro da comunidade educativa, com mobilidade reduzida;
- Nas visitas de estudo cumprir as regras de boa educação, os horários, as regras de segurança, deixar os autocarros limpos e respeitar o motorista; não atirar lixo pelas janelas; usar obrigatoriamente o cinto de segurança.

2.3__NORMAS DE CONDUTA DOS ALUNOS

__A DISCIPLINA CONSTRÓI-SE DENTRO E FORA DA SALA DE AULA.

ESPAÇOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO

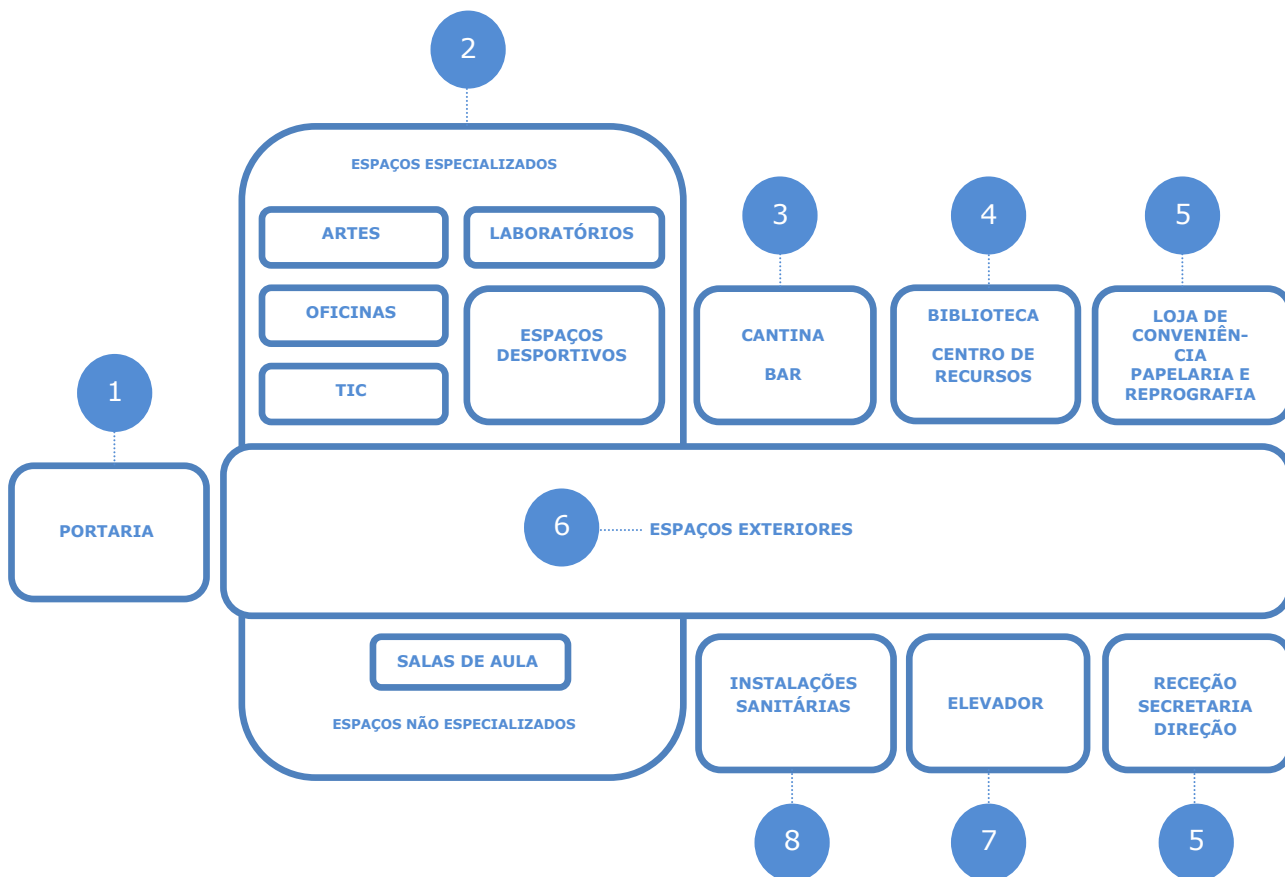


Figura 2

1

2.3.1__PORTARIA

__POR QUESTÕES DE SEGURANÇA O PORTÃO DEVE MANTER-SE FECHADO DURANTE O PERÍODO DE AULAS.

- Sinalizar a sua entrada e saída, no recinto escolar, com o respetivo CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO INTERNO.

2

2.3.2__SALA DE AULA

- Ser pontual;
- No início e no final de cada aula, o delegado de turma deverá cooperar com o professor na verificação do estado da sala e do seu equipamento (limpeza, material danificado ou desaparecido);

- Entrar e sair na sala de aula de forma ordeira;
- Não utilizar telemóvel. Estes deverão estar desligados e dentro das mochilas;
- Levantar-se apenas com autorização do professor;
- Utilizar material multimédia, apenas com autorização do professor;
- Não escrever ou desenhar nas paredes ou mobiliário da escola;
- Não mascar pastilha elástica;
- Não usar boné, gorro ou capuz.
- Não comer;
- Beber apenas água;
- Fazer os trabalhos pedidos pelo professor e participar ativamente nas tarefas propostas;
- Deixar a sala limpa e arrumada;
- Não mexer nos estores sem autorização do professor;
- Não trocar de lugar sem autorização do professor;
- Não ir à casa de banho durante a aula, a não ser que seja portador de atestado médico com essa indicação;
- Respeitar as regras de comunicação e pedir para falar.

__NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Usar equipamento desportivo adequado, sapatilhas ou meias antiderrapantes nas salas de ginástica;
- Tomar banho no final da aula, quando possível;
- Apanhar o cabelo;
- Não usar relógio ou pulseiras de metal durante as aulas;
- Retirar os brincos largos;
- Tapar com adesivo os piercings ou argolas pequenas.

3

2.3.3 __CANTINA / BAR

ANTES

- Entrar ordeiramente;
- Permanecer e respeitar a fila;
- Retirar o boné / chapéu;
- Sinalizar a refeição com o CII.

DURANTE

- Respeitar os funcionários de serviço;
- Sentar-se de forma adequada;
- Saber conviver dentro do recinto;
- Não gritar ou falar alto;
- Não deitar papéis, alimentos ou água para o chão;
- Não sair da mesa sem terminar a refeição.

DEPOIS

- Deixar o espaço como o encontrou;
- Arrumar a cadeira;
- Entregar ordeiramente o tabuleiro no final.

4

2.3.4__BIBLIOTECA / CENTRO DE RECURSOS

- Cumprir o REGULAMENTO DA BE/CRE;
- Respeitar o ambiente de trabalho;
- Utilizar sem danificar os documentos e equipamentos;
- Manter limpo e arrumado o lugar ocupado.

5

2.3.5__LOJA DE CONVENIÊNCIA | RECEÇÃO | SECRETARIA | DIREÇÃO

- Aguardar pela vez para ser atendido.
- Manter uma postura correta, nomeadamente não elevar a voz.

6

2.3.6__ESPAÇOS EXTERIORES

- Respeitar a integridade física e moral de todos os membros da comunidade educativa;
- Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa;
- Não correr nos corredores da escola;
- Não utilizar patins, skates ou bicicletas dentro do recinto escolar;
- Circular pela direita, sempre que possível;
- Não permanecer no espaço exterior às salas de aulas (corredores), enquanto estas decorrem;
- Utilizar bolas apenas nos espaços indicados para o efeito.

7

2.3.7__ELEVADOR

- Utilizar o elevador apenas em caso de necessidade.

8

2.3.8__INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- Manter o local limpo e usá-lo com correção (não atirar água aos colegas);
- Não danificar as instalações;
- Seguir as regras de higiene (puxar o autoclismo e lavar as mãos).

2.4__NORMAS DE CONDUTA DOS DOCENTES

- Promover medidas de carácter pedagógico que estimulem o harmonioso desenvolvimento da educação, em ambiente de ordem e disciplina nas atividades na sala de aula e na escola;
- Orientar o exercício das suas funções pelos princípios do rigor, da isenção, da justiça e da equidade;
- Respeitar a dignidade pessoal e as diferenças culturais dos alunos valorizando os diferentes saberes e culturas, prevenindo processos de exclusão e discriminação;
- Promover a formação e realização integral dos alunos, estimulando o desenvolvimento das suas capacidades, a sua autonomia e criatividade;
- Manter a disciplina e exercer a autoridade pedagógica com rigor, equidade e isenção;
- Cooperar na promoção do bem-estar dos alunos, protegendo-os de situações de violência física ou psicológica, se necessário solicitando a intervenção de pessoas e entidades alheias à instituição escolar;
- Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos alunos e respectivas famílias;
- Respeitar a autoridade legal dos pais ou encarregados de educação e estabelecer com eles uma relação de diálogo e cooperação, no quadro da partilha da responsabilidade pela educação e formação integral dos alunos;
- Promover a participação ativa dos pais ou encarregados de educação na educação escolar dos alunos, no sentido de garantir a sua efetiva colaboração no processo de aprendizagem;
- Incentivar a participação dos pais ou encarregados de educação na atividade da escola, no sentido de criar condições para a inclusão bem sucedida de todos os alunos;
- Facultar regularmente aos pais ou encarregados de educação a informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e o percurso escolar dos alunos, bem como sobre quaisquer outros elementos relevantes para a sua educação;
- Começar e terminar a aula a horas;
- Ser capaz de antecipar e lidar com problemas de indisciplina;
- Identificar as causas de comportamentos incorretos e utilizar técnicas adequadas para os corrigir;
- Gerir a turma de forma preventiva e respeitosa;
- Conhecer bem as suas funções e os procedimentos do Agrupamento;
- Fazer um esforço construtivo para criar condições de aprendizagem saudáveis e seguras;
- Estimular comportamentos académicos e sociais adequados, pelo incentivo ao mérito, ao bem-fazer e ao saber estar;
- Comunicar superiormente sempre que algo não esteja a correr de acordo com o previsto;
- Garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados;
- Não utilizar telemóveis ou outros equipamentos multimédia nos espaços de aula e durante as mesmas, para uso pessoal;
- Participar de forma ativa na vida escolar, apresentando propostas/ideias de melhoria nos locais adequados para o efeito;
- Incentivar os alunos no respeito pela escola, espaços, equipamentos, funcionários, professores e colegas.

2.5__NORMAS DE CONDUTA DOS ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS

- Exercer o seu papel de figura de autoridade;
- Respeitar os alunos e todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar;
- Conhecer bem as suas funções e os procedimentos do Agrupamento;
- Fazer cumprir as normas e as regras do Agrupamento e agir de acordo com os procedimentos instituídos;
- Contribuir para a plena formação, realização, bem estar e segurança dos alunos;
- Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;
- Participar na organização e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades planificadas no estabelecimento de educação ou de ensino;
- Cooperar e zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento e renovação;
- Respeitar a natureza confidencial da informação relativa aos membros da comunidade educativa.
- Exercer as suas funções com empenho e profissionalismo;
- Comunicar superiormente qualquer irregularidade;
- Cooperar na promoção do bem-estar dos alunos, protegendo-os de situações de violência física ou psicológica. Se necessário, solicitar a intervenção de outros atores (SPO, diretor de turma, professor tutor, direção);
- Contrariar o uso de linguagem grosseira ou obscena nos espaços comuns da escola;
- Contrariar e identificar a prática de fumar ou outros comportamentos considerados de risco, como o bullying, a violência avulsa, a formação de gangues, entre outros.

2.6__NORMAS DE CONDUTA DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Ser responsáveis pela educação dos seus filhos ou educandos;
- Colaborar no cumprimento das regras definidas no Código de Conduta dos alunos;
- Exercer o seu papel de figura de autoridade, estabelecendo limites;
- Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, assistentes operacionais, assistentes técnicos e colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa;
- Manter-se informado acerca de tudo o que se relaciona com os seus filhos ou educandos;
- Comunicar com o Diretor de Turma/Professor titular da turma/Educador, sempre que julgue pertinente, nas horas estipuladas para o efeito;
- Promover a comunicação saudável com o Agrupamento, confiando e dando credibilidade à escola;
- Participar ativamente na gestão de problemas de indisciplina;
- Verificar regularmente as mensagens da escola através da caderneta escolar, ou outros meios de comunicação;
- Verificar regularmente o caderno diário e acompanhar os trabalhos de casa do seu filho ou educando;
- Comparecer sempre que for chamado à escola;
- Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela Direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;

- Não difundir, no agrupamento ou fora dele, nomeadamente, via internet ou através de outros meios de comunicação, sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos, sem autorização do Diretor do Agrupamento;
- Certificar-se de que os seus educandos se organizam, de forma a gerir os momentos de trabalho e de lazer;
- Promover uma cultura de trabalho, de empenho e de brio pessoal;
- Conhecer o Estatuto do Aluno e o Regulamento Interno da escola e promover a sua leitura e cumprimento por parte dos seus educandos;
- Não interromper as aulas, incluindo o Pré-Escolar;
- Procurar que o seu educando tome o pequeno-almoço e tenha uma alimentação equilibrada;
- Contribuir para a criação e execução do projeto educativo e do regulamento interno da escola e participar na vida da escola;
- Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e psicológica de todos os que participam na vida da escola;
- Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando;
- Manter constantemente atualizados os seus contactos telefónico, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração.

2.7 __INFRAÇÕES DISCIPLINARES NA SALA DE AULA

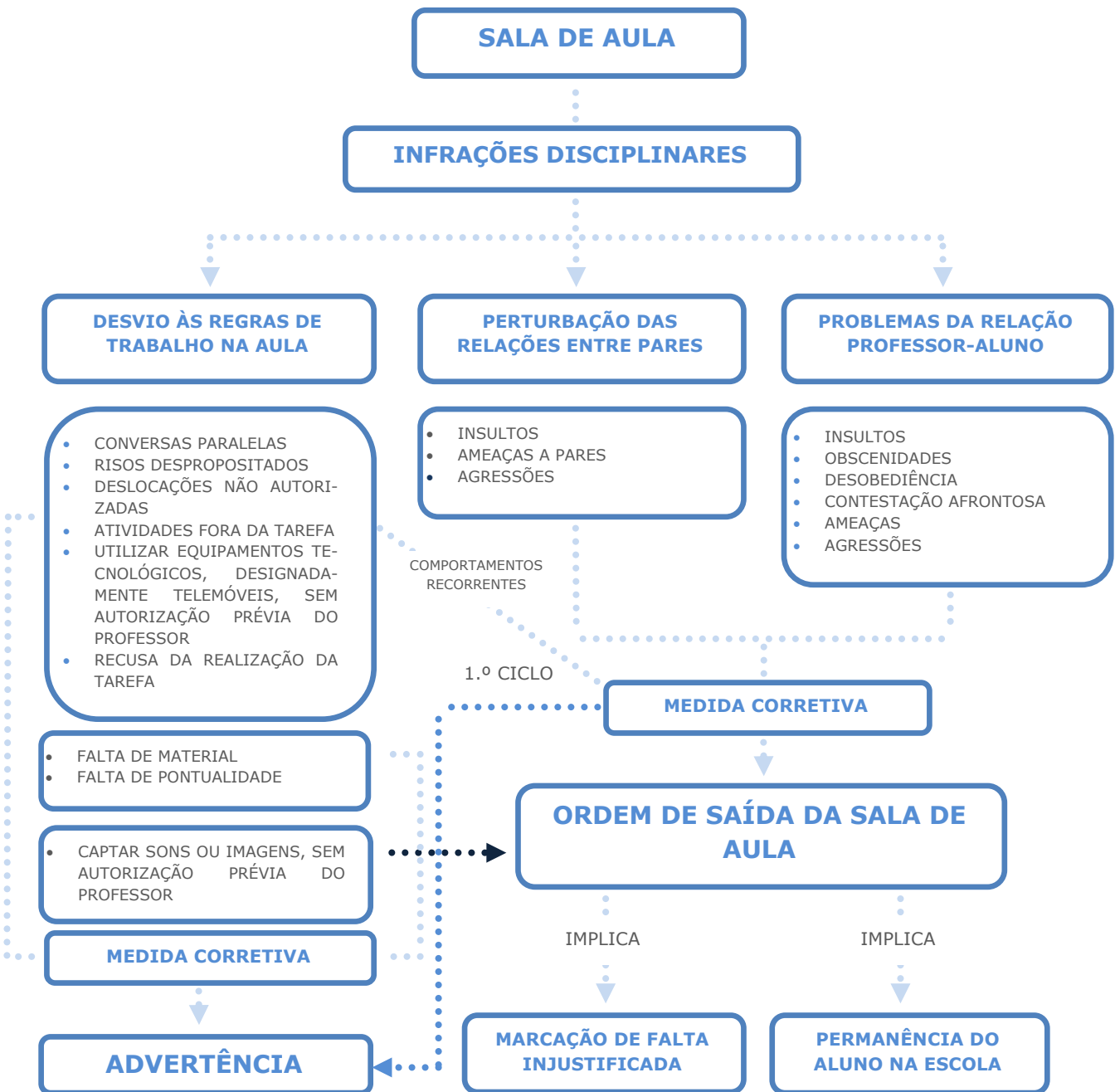


Figura 3



3__GABINETE DE ACOMPANHAMENTO E MEDIAÇÃO DISCIPLINAR – GAMD

3.1__INTRODUÇÃO

O GAMD (Gabinete de Acompanhamento e Mediação Disciplinar) foi criado na Escola Secundária de Águas Santas no final do ano letivo de 2006/2007, tendo iniciado funções no ano letivo seguinte. O seu objetivo é atuar não apenas ao nível das situações de indisciplina (grupo/turma e sala de aula), mas também, ter um papel ativo e interventivo a nível pedagógico e formativo, orientando os alunos quando recebem ordem de saída da sala de aula, monitorizando o fenómeno da indisciplina grave na sala de aula e abrindo caminhos para a superação das situações diagnosticadas.

Contudo, ao longo dos últimos dois anos verificou-se que a excessiva concentração de participações relativas aos alunos indisciplinados tomou proporções tais que desvirtuaram a finalidade para a qual o GAMD foi criado: atuar nos casos de indisciplina grave ocorridos em contexto de sala de aula. Muitos alunos, senão a maioria, são enviados para o Gabinete por situações que não correspondem a casos graves de indisciplina mas sim, a um desgaste da relação professor-aluno ao longo da aula provocado por alunos desatentos e poucos respeitadores das regras do grupo conduzindo, genericamente, a um baixo rendimento escolar não só do(s) aluno(s) envolvido(s) mas também na turma no seu conjunto.

Alguns desses alunos regressaram ao GAMD várias vezes durante o ano letivo não havendo a perceção na comunidade escolar de que existiu um acompanhamento adequado ou, em alguns casos, até medidas corretivas e disciplinares sancionatórias proporcionais às infrações cometidas.

É neste contexto que surge a necessidade de redefinir as funções deste Gabinete visando a sua maior eficácia e eficiência.

3.2__COMPOSIÇÃO DO GAMD

__O GABINETE SERÁ COMPOSTO POR DOIS NÚCLEOS:

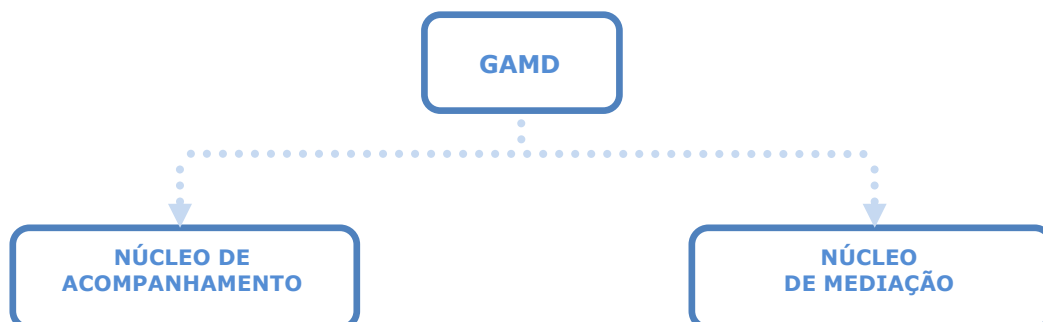


Figura 4

__CADA NÚCLEO É CONSTITUÍDO POR UMA EQUIPA DE PROFESSORES E RESPECTIVO COORDENADOR.

3.3__FUNÇÕES DO GAMD

__ESTE GABINETE DEVE TER AS SEGUINTE FUNÇÕES:

- Monitorizar os incidentes do dia-a-dia no que concerne a casos de INDISCIPLINA GRAVE;
- Permitir que os alunos se expressem face aos acontecimentos;
- Ajudar o aluno a compreender-se a si e aos outros;
- Desenvolver a autonomia e responsabilidade;
- Promover o respeito pela diferença;
- Identificar situações que necessitem de intervenção específica;
- Encaminhar os alunos para serviços competentes (ex. Educação Especial e Serviço de Psicologia e Orientação);
- Encaminhar os alunos sinalizados como indisciplinados pelo NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO para o NÚCLEO DE MEDIAÇÃO;
- Propor medidas corretivas consideradas as adequadas à gravidade da ocorrência verificada;
- Promover uma comunicação com os diretores de turma mais eficiente e rápida, através de um endereço eletrónico (gamd@aescas.net).

3.4__AÇÕES A DESENVOLVER

3.4.1__NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO

__NO GABINETE ESTARÁ PRESENTE UM NÚCLEO, COMPOSTO POR UM OU DOIS DOCENTES, A QUEM CABE O ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO DOS ALUNOS ENVIADOS PARA O GAMD E A QUEM COMPETE:

- Registrar em ficha própria as participações que são feitas;
- Refletir, conjuntamente com o aluno, na situação criada, de modo a identificar o que poderia/deveria ser evitado e o que pretende fazer para melhorar/remediar a situação;
- Se necessário, encaminhar o aluno ao gabinete de Educação Especial ou à Psicóloga. Fazer o respetivo registo na ficha do aluno;
- Encaminhar os alunos sinalizados como indisciplinados de acordo com a gravidade da ocorrência ou a partir da segunda ocorrência para o NÚCLEO DE MEDIAÇÃO;
- Propor ao diretor de turma, se for caso disso, a aplicação de uma medida corretiva adequada (Realização de Tarefas e Atividades de Integração Escolar);
- Registrar a presença do aluno no GAMD na caderneta (no caso dos alunos do 2º e 3º ciclos);
- Enviar ao Diretor de Turma a comunicação da ocorrência via *email*.

__ASSIM...

SEMPRE QUE UM ALUNO É COLOCADO FORA DA SALA DE AULA POR MOTIVO DE INDISCIPLINA GRAVE...



Figura 5

3.4.2__NÚCLEO DE MEDIAÇÃO

__A MEDIAÇÃO DISCIPLINAR SERÁ DA COMPETÊNCIA DESTE NÚCLEO QUE ATUARÁ JUNTO DOS ALUNOS INDISCIPLINADOS EM SITUAÇÃO DE OCORRÊNCIA MUITO GRAVE OU DE RECORRÊNCIA (DUAS OU MAIS RECORRÊNCIAS).

__ESTE NÚCLEO REFORÇARÁ O NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DEVERÁ:

- Entrevistar os alunos sinalizados como indisciplinados de acordo com a gravidade ou número de ocorrências (duas ocorrências);
- Analisar a ficha do aluno, a participação do professor e a proposta do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO;
- Decidir, em colaboração com o Diretor de Turma, a aplicação de uma medida corretiva ou sancionatória.



4__FORMAÇÃO

4.1__INTRODUÇÃO

A importância atribuída à formação contínua dos profissionais de educação justifica-se, em grande parte, pelas características da sociedade pós-moderna que colocam novas exigências ao “saber”, ao “saber fazer” e, sobretudo, ao “saber como fazer”. A formação contínua deverá adquirir um sentido que valorize não só a aquisição de conhecimentos, mas sobretudo o desenvolvimento de competências e, nesse sentido, que as práticas formativas se articulem com o contexto profissional, tendo sempre em consideração a realidade do Agrupamento.

Atualmente a escolarização obrigatória, a heterogeneidade da população discente, as desigualdades económicas e sociais, as questões relacionadas com os valores cívicos, geram fenómenos preocupantes de indisciplina e exigem uma constante mudança no exercício da profissão dos vários atores no contexto escolar, implicando, desde logo, a exigência de atitudes permanentes de questionamento das suas práticas e atualização dos seus saberes.

Assim, centrando-se a problemática da indisciplina, numa perspetiva de prevenção e intervenção, o presente trabalho centrar-se-á nos seguintes domínios:

- Proposta de um PROGRAMA a ser implementado na DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA;
- PLANO DE FORMAÇÃO: docentes, não docentes, pais e encarregados de educação e alunos.

4.2__PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA (IN)DISCIPLINA

__EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

4.2.1__APRESENTAÇÃO

A operacionalização pedagógica do PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA assenta na conjugação dos três domínios no chamado triângulo da cidadania.

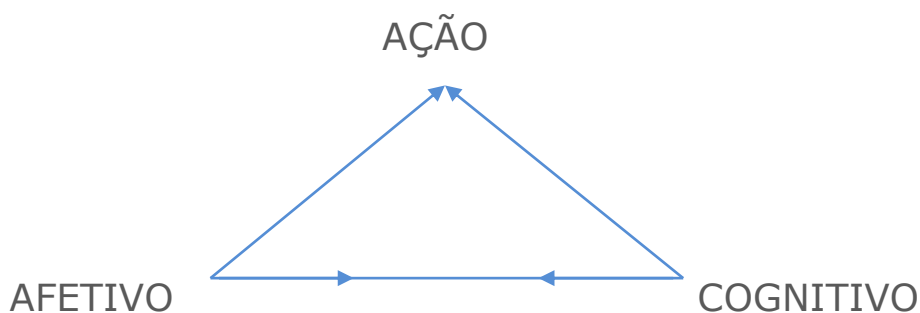


Figura 6

No DOMÍNIO COGNITIVO, podemos incluir objetivos específicos ligados a compreensão dos direitos e deveres, ao desenvolvimento do raciocínio moral, a reflexão crítica, à transmissão e à consciência dos valores. No DOMÍNIO AFETIVO, podem-se incluir objetivos específicos ligados ao desenvolvimento de autoestima, dos sentimentos de identidade e lealdade, assim como as atitudes perante os outros e as comunidades de pertença. No DOMÍNIO DA AÇÃO, que resulta da convergência dos dois primeiros, considera especificamente a concretização dos valores e das competências em comportamentos, traduzindo-se no exercício da responsabilidade pessoal.

4.2.2__OBJETIVOS GERAIS

- Sensibilizar alunos e encarregados de educação para a manutenção da disciplina em contexto escolar;
- Promover a discussão de assuntos que proporcionem comportamentos assertivos;
- Promover atividades entre os alunos e EE.

4.2.3__OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Operacionalizar o CÓDIGO DE CONDUTA;
- Responsabilizar os alunos pelos comportamentos inadequados/perturbadores;
- Promover situações de diálogo e construção do respeito pelo outro;
- Interiorizar a importância dos valores nos relacionamentos interpessoais;
- Reconhecer o papel do professor enquanto figura de autoridade.

4.2.4__TEMÁTICAS A ABORDAR

1. REGRAS DE CONDUTA

2. ATITUDE E POSTURA

3. VALORES

- DISCIPLINA
- RESPEITO
- EQUIDADE
- RESPONSABILIDADE
- JUSTIÇA,
- HONESTIDADE
- LEALDADE
- SOLIDARIEDADE
- VERDADE NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS
- RESPEITO PELAS DIFERENÇAS
- RESPEITO PELOS MAIS VELHOS

4. RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS

5. EDUCAÇÃO E CULTURA CÍVICA

4.2.5__INSTRUMENTOS

- INQUÉRITO
- QUESTIONÁRIO DE OPINIÃO

4.2.6__ESTRATÉGIAS/ATIVIDADES

__ABORDAGEM DINÂMICA COM ENFASE NA DISCUSSÃO ATIVA DOS TEMAS TRABALHADOS COM RECURSO A:

- Leitura e análise do CÓDIGO DE CONDUTA;
- Leitura comentada de textos/artigos sobre os temas em análise;
- Visualização e comentário de filmes/vídeos/documentários sobre os temas em estudos;
- Jogos;
- Dramatizações;
- Técnica do debate;
- Técnica da entrevista;
- Pesquisa de informação, elaboração de trabalhos de grupo e apresentação à turma e/ou escola;
- Elaboração de cartazes a afixar nos espaços escolares;
- Trabalhos com pais e encarregados de educação;
- Assembleia de turma;
- Participação no fórum de discussão subordinado ao tema (IN)DISCIPLINA na página web do Agrupamento;
- No final do ano letivo, concurso de ideias inovadoras no âmbito da (IN)DISCIPLINA com atribuição de prémio de reconhecimento.

4.2.7__NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

__PROPOMOS A CRIAÇÃO DA FIGURA DO COORDENADOR DO PROJETO EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, DE FORMA A ARTICULAR E FOMENTAR A ARTICULAÇÃO ENTRE OS DOCENTES QUE LECIONAREM A REFERIDA DISCIPLINA.

4.3__FORMAÇÃO

__ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

DOCENTES | ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS | PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO | ALUNOS

4.3.1__APRESENTAÇÃO

Tendo em mente as características da sociedade pós-moderna, a escola tem que se enquadrar nesta nova realidade, garantindo não apenas a formação pessoal e profissional do pessoal docente e não docente, mas também possibilitando a partilha de experiências e o incremento dos saberes dos restantes agentes educativos que nela atuam e da comunidade onde insere. Por isso, é importante entender a formação como um processo contínuo, que não se esgota numa única aprendizagem. Neste contexto, o desenvolvimento de uma escola que se pretende assente numa cultura de iniciativa, de responsabilidade e de cidadania interventiva, democrática e participativa só é possível com uma forte aposta na formação dos seus agentes educativos.

De seguida, passamos a propor um conjunto de atividades direcionadas para os principais intervenientes no processo educativo:

- DOCENTES
- ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS
- PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
- ALUNOS

4.3.2__DOCENTES

__TEMÁTICAS

- **GESTÃO DE SALA DE AULA** – Professor Doutor João Lopes;
- **A PSICOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**
- **COACHING PARA PROFESSORES** – O Coaching é uma abordagem que consiste em libertar o potencial de uma pessoa para incrementar ao máximo o seu desempenho para ter sucesso e ser feliz;
- **PEDAGOGIA E NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO;**
- **ESTRATÉGIAS DE LIDERANÇA/LIDERANÇA DE GRUPOS E EQUIPAS** – Professor Carlos Simão (quarta-feira às 17:00).

4.3.3 __ASSISTENTES TÉCNICOS E OPERACIONAIS

__TEMÁTICAS

- **"MENOS, MAS MELHOR"** (GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR);
- **GESTÃO DE CONFLITOS** (Técnicas para gerir e administrar em conflitos tanto intrapessoais, como organizacionais e interpessoais em contexto escolar);
- **COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES INTERPESSOAIS;**
- **A PSICOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – SPO;
- **LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO** – Professor Carlos Simão;
- **AUTONOMIA VS NEE**

4.3.4 __PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

__TEMÁTICAS

- **ESTUDAR – COMO AJUDAR?;**
- **A PSICOLOGIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – SPO;
- **SEGURANÇA NAS REDES SOCIAIS;**
- **SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS ... COMO PREVENIR?** – Professora Doutora Laura Nunes;
- **POSTURA E ATITUDE, UMA ATUAÇÃO COOPERATIVA COM A ESCOLA** – Professor Carlos Simão (Sexta-feira às 21:00).

4.3.5 __ALUNOS

__TEMÁTICAS

- **(IN)DISCIPLINA** – tratada na disciplina de Educação para a Cidadania;
- **A DISCIPLINA E O DEVER CÍVICO** – Campanhas de dinamização;
- **MOTIVAÇÃO** – Encontros de reflexão por período e anos de escolaridade;
- **POSTURA E ATITUDE, UMA ARMA PARA O SUCESSO** – Encontros de reflexão por período e anos de escolaridade;
- **A ESCOLA É UM MUNDO DE RELAÇÕES** – Encontros de reflexão por período e anos de escolaridade.

__COMO TEMÁTICAS A ABORDAR EM TURMAS, PREVIAMENTE REFERENCIADAS, O SPO DISPONIBILIZA-SE A TRABALHAR AS SEGUINTEs ÁREAS:

- **AUTOESTIMA**
- **MÉTODOS DE ESTUDO**
- **BULLYING**
- **SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS**
- **VIOLÊNCIA NO NAMORO**
- **GESTÃO DE STRESS E ANSIEDADE EM SITUAÇÕES DE AVALIAÇÃO**
- **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR EMOCIONAL**
- **ESTRATÉGIAS PARA A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS;**
- **DESENVOLVIMENTOS DE COMPETÊNCIAS PESSOAIS E SOCIAIS.**

Propomos ainda, a criação do evento – **JORNADAS PEDAGÓGICAS**, que teriam lugar durante uma semana no segundo período letivo, onde existiria um painel diversificado de intervenção, visando alunos, professores, funcionários e encarregados de educação, sendo apresentadas diversas temáticas ou testemunhos sobre variadíssimos temas.

__COMO EXEMPLO SUGERE-SE:

- **TERAPIA DO RISO** – Terapeuta Marta Costa;
- **SOBREDOTAÇÃO** – Doutora Ana Costa;
- **EDUCAÇÃO PELOS AFETOS** – Doutora Helena Marujo;
- **DEFICIÊNCIA/INCLUSÃO** – Doutora Maria José Silva.

__OUTRAS SUGESTÕES

OBSERVATÓRIO DA INDISCIPLINA

- ANÁLISE DOS INQUÉRITOS

GABINETE MULTIDISCIPLINAR / GPS

- PROTOCOLOS/PARCEIRIAS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRA, PROFESSOR TUTOR.



__BIBLIOGRAFIA

- AMADO, João, 2001 - *Interação Pedagógica e Indisciplina na Aula*. Porto: Edições ASA.
- AMADO, João; FERREIRA, Elisabete; MOREIRA, Sónia; SILVA, Emília, 2009 – Ambiente disciplinar em escolas do primeiro ciclo: as normas e as regras de convivência. In: *Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia*, p. 197-213, Braga: Universidade do Minho.
- LOPES, João, RUTHERFORD, R., 1993 – *Problemas de comportamento na sala de aula*. Ed. Porto Editora.
- LOPES, João, 2009 - *Comportamento, aprendizagem e "ensinagem" na ordem e desordem da sala de aula*. ed. 1. Braga: Psiquilíbrios.
- LOURENÇO, Lúcia Patrícia Rodrigues, 2008 – Envolvimento dos Encarregados de Educação na escola: concepções e práticas. Lisboa: Universidade de Lisboa – Faculdade de Ciências Departamento de Educação. [Dissertação de Mestrado em Educação].
- MARTINS, Maria José D., 2005 – O problema da violência escolar: uma clarificação e diferenciação de vários conceitos relacionados. *Revista Portuguesa de Educação*, 18(1), pp. 93-115.
- MARTINS, Maria José D., 2011 – Prevenção da indisciplina, da violência e do bullying nas escolas. *PROFFORMA*, 3, PP. 1-6.
- REIS, João, 2001 - Professores para a cidadania, elementos para um programa de formação. Seminário: Modelos e Práticas de Formação Inicial de Professores. Universidade de Lisboa.
- SILVA, Maria Preciosa; NEVES, Isabel Pestana, 2006 – Compreender a (in)disciplina na sala de aula: uma análise das relações de controlo e de poder. *Revista Portuguesa de Educação*, 19(1), pp. 5-41.



__LEGISLAÇÃO

ESTATUTO DO ALUNO E ÉTICA ESCOLAR

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho